

LEI Nº 2.036, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.875

Declara de utilidade pública estadual a Associação Lar do Idoso Jandir Antônio Malinski.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Lar do Idoso Jandir Antônio Malinski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado